CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1250/2008

De 12 de setembro de 2008

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso III, alínea "V", da Resolução 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno,

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo prazo de sete dias, compreendido de 15 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2008 o servidor **RENÊ LUIS GARDIM** – RG 1.493.101-4, Assessor de Imprensa, padrão "108", Anexo XII, do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, alterado pela Lei 6.646, de 31 de outubro de 2007, nos termos do artigo 222, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº 1.939/72, por cometer ato contrario as normas internas desta Casa. Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro, do ano 2008 (dois mil e oito). //

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 229 do livro competente nº. 09

REPD